



DESPACHO

N.º de Registo 106 Data 19/07/2024 Processo 2024/300.10.005/39

Assunto: Prestação de Serviços para a Contratação de Espetáculos Musicais para as Festas de Verão 2024 – Início do Procedimento-Ajuste Direto.

Considerando que se irá realizar mais uma edição das tradicionais Festas de Verão em Honra do Senhor Jesus do Outeiro e de Nossa Senhora da Alegria, que se realizarão, entre os dias 23 a 25 de agosto, em Alter do Chão. Considerando que esta edição vai trazer à nossa população uma série de espetáculos com artistas nacionais de reconhecido talento.

Considerando que deve ser dada continuidade a projetos de cariz tradicional, com relevância para a promoção e divulgação do concelho.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, **determino que** o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura do Ajuste Direto, para a Prestação de Serviços para a Contratação de Espetáculos Musicais para as Festas de Verão 2024, nos termos da subalínea i) da alínea e) do n.º1 do artigo 24.º e 112.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

O preço base para a totalidade da prestação de serviços em apreço é de € 16.000,00 (dezasseis mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Entidade a convidar: Ritmo Obrigatório, Lda.

O cabimento e respetivo compromisso da verba deve ser efetuado em 2024.

Para cumprimento do estabelecido no n.º1 do artigo 290-A do CCP designo como gestora do contrato, a Senhora Dr. Antónia Durão, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

O Presidente da Câmara

Francisco José Cordeiro Miranda

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹
¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.